



Campanha “Estás a trocar, estás a ganhar”

Regulamento da Campanha “Estás a trocar, estás a ganhar”

1. Objetivo da campanha

- O objetivo da campanha “Estás a trocar, estás a ganhar” é incentivar a entrega de garrafas de gás vazias de 12,5 e 6 kg à Enacol mediante a oferta de senhas no valor de 1000 (mil) e 500 (quinhentos) escudos, respetivamente.
- Recolher as garrafas sem circulação comercial evitando acidentes e promover a cultura de Segurança.
- A Enacol poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, suspender ou cancelar a presente campanha.

2. Duração da campanha

- A campanha terá a duração de sete semanas.
- A campanha tem início no dia 01 de Julho e termina a 31 de Agosto de 2021.

3. Participação

- Podem participar na campanha “ Estás a trocar, estás a ganhar” todos os clientes e não clientes da Enacol na condição de pessoas físicas, desde que respeitem os termos e as condições estabelecidas neste regulamento.
- Para participar na campanha é necessário que o participante entregue ao revendedor ou posto de combustível garrafas vazias de 12,5 e 6 kg em troca de uma senha de 1000 e 500 escudos.



4. Não podem participar da campanha

- a) A idade mínima de participação é de 18 anos e residir nas cidades onde a empresa está representada.
- b) Participantes com os quais se verifique alguma situação de incumprimento com a empresa.
- c) Participantes que em vez de entregarem garrafas de 12,5 kg façam a entrega de garrafas de 3 ou 55 kg.
- d) A campanha não é válida à pessoa que vá comprar gás já que não há entrega, mas sim compra.

5. Modo de participação e condições da campanha

- a) A entrega de cada garrafa deve ser feita pessoalmente pelo participante no revendedor ou agente, não considerando a participação por contactos telefónicos e/ou eletrónicos.
- b) Na entrega de cada garrafa vazia, o participante deve conceder as informações para preenchimento de um cupão e receber um bilhete no revendedor ou posto de venda Enacol.
- c) Para receber o prémio, o participante deve entregar o bilhete ao atendedor/revendedor e uma garrafa de gás vazia, no caso de o prémio ser em gás.
- d) As garrafas devem ser entregues em bom estado, não se aceitam garrafas que estejam danificadas cortadas. Em caso de light não devem estar rasgadas.
- e) O participante tem um prazo máximo de 30 (trinta) dias – data limite 30 de Setembro de 2021, para levantar o prémio e ao fazê-lo deverá portar-se do bilhete e documento de identificação.



6. Promotora da campanha

- a) A campanha "Estás a trocar, estás a ganhar" é uma campanha promovida pela Enacol, S.A.
- b) A promotora da campanha "Estás a trocar, estás a ganhar" responsabiliza-se pela elaboração e veiculação do material promocional.
- c) Cabe a entidade promotora recolher as garrafas vazias dos referidos parceiros da promoção.

7. Considerações Gerais

- a) A participação nesta campanha implica total conhecimento e aceitação deste Regulamento, bem como suas condições.